



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 7062/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a criação de um espaço destinado ao estacionamento do Centro de Educação Infantil - CEI Gabriel Dallago, localizado na Rua Marcos Albino, bairro Baía.

JUSTIFICATIVA:

A criação de uma área de estacionamento é necessária para atender à demanda de veículos de servidores, pais e responsáveis que frequentam o Centro de Educação Infantil. Atualmente, a ausência de um espaço adequado para parada e estacionamento tem causado transtornos no fluxo da via e dificuldades no embarque e desembarque das crianças, especialmente nos horários de entrada e saída. A implantação do estacionamento contribuirá para melhorar a segurança, a organização do trânsito e o bem-estar da comunidade escolar.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE OUTUBRO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil